

SGI 007

Política de Gestão de Riscos

Controle de Revisão

Revisão	D. Revisão	Alteração	Resp. Revisão	D. Aprovação	Aprovado Por
00	N/A	Elaboração da Sistemática	Kássio Soares	N/A	N/A
01	28/02/18	Revisão Geral do Documento	Dênisson Diniz	03/03/18	Kássio Soares
02	01/06/18	Substituição da Logo do Setor	Kássio Soares	01/06/18	Dênisson Diniz

Resumo: Estabelece diretrizes para o processo de gestão de riscos na Empresa, possibilitando a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos de negócio.

Índice

1. **Objetivo**
2. **Abrangência**
3. **Definições**
 - 3.1. **Risco**
 - 3.2. **Gestor do Risco**
 - 3.3. **Apetite ao Risco**
4. **Descrição dos Procedimentos e Responsabilidades**
 - 4.1. **Escopo**
 - 4.2. **Princípios**
 - 4.3. **Responsabilidades**
5. **Documentos de Referência**
6. **Anexos**

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes a serem observadas no processo de Gestão de Riscos da TOTE, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos do negócio, incluindo, mas não limitando, os seguintes riscos:

-  Riscos de mercado
-  Riscos de operações
-  Riscos ambientais
-  Riscos legais
-  Riscos de imagem

2. Abrangência

Aplica-se a toda a Organização.

3. Definições

3.1. Risco

Ameaça de que um evento ou ação, interno ou externo, afete negativamente a capacidade da Empresa em atingir seus objetivos.

3.2. Gestor do Risco

Profissional designado para assumir responsabilidade pelo gerenciamento de determinado risco, considerado relevante, atuando em conjunto com as Lideranças. O Gestor de Riscos, no caso da TOTE, é membro da Alta Administração.

3.3. Appetite ao Risco

Grau de exposição a riscos que a empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos e criar valor para seus sócios-proprietários.

4. Descrição dos Procedimentos e Responsabilidades

4.1. Escopo

A TOTE busca sustentabilidade dos seus negócios, atuando na gestão dos riscos inerentes à natureza e escala de cada uma de suas atividades. Com sua Política de Gestão de Riscos, reafirma seu compromisso como empresa responsável e busca ser referência no mercado que atua.

4.2. Princípios

4.2.1. Existência de um Processo de Gestão de Riscos

Assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos como forma de contribuição para sustentabilidade de suas operações e criação de valor para os seus sócios-proprietários, considerando todos os processos de negócio e de suporte da Organização.

4.2.2. Identificação e Avaliação dos Riscos de Negócio

Identificar e manter atualizada a relação dos principais riscos de negócio, internos e externos, aos quais está exposta, escritos a partir de uma linguagem comum que permeie a Empresa.

4.2.3. Tratamento e Monitoramento dos Riscos de Negócio



Definir o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco (exemplos: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar) a partir do grau de apetite ao risco da Empresa.

4.2.4. Comunicação dos Riscos de Negócio

Comunicar de forma clara e objetiva a todas as partes interessadas, os resultados de todas as etapas do processo de gestão de riscos, de forma a contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação.

4.3. Responsabilidades

4.3.1. Alta Administração

-  Aprovar formalmente a Política de Gestão de Riscos da Empresa, assim como quaisquer futuras revisões.
-  Assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos.

- Apoiar a Liderança na definição dos planos de ação necessários para tratamento de riscos.
- Monitorar os Riscos.
- Conscientizar a Liderança sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.
- Acompanhar a execução dos planos de ação.
- Avaliar os riscos inerentes à operação da Empresa levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência.
- Aprovar o grau de apetite a riscos da Empresa.
- Propor ações de mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir do apetite ao risco.

5. Documentos de Referência

- SGI 001 – Política de Gestão Integrada

6. Anexos

N/A.